

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDICATO OBTÉM VITÓRIAS IMPORTANTES

Ação contra Plano de Saúde do Itaú e Ação Coletiva para pagamento de reflexo das horas extras no Bradesco foram ganhas em primeira instância

Detalhes na página 3

Funcionários do Santander ainda temem nova onda de demissões
pág. 2

Banco do Brasil: Denúncias apuradas e Plenária realizada
pág. 2

Bradesco: Segunda parcela da PLR será paga no dia 8
pág. 3

Movimento dos Vigilantes tem apoio do Sindicato dos Bancários
pág. 4

SANTANDER

Funcionários do Santander ainda temem nova onda de demissões

Trabalhadores do Grupo se mostram inseguros com boatos sobre novas dispensas e possível venda do Banco

Não foi a revista Veja que deixou os bancários apreensivos quando publicou levemente no seu portal a venda do Santander Brasil para o Bradesco. Até porque, no mesmo dia - 09/01 -, horas depois, o desmetendo estava levemente publicado com uma desculpa mais leviana ainda.

O que realmente está preocupando os trabalhadores do Grupo Santander são constantes boatos internos de nova onda de demissão em massa para este mês de fevereiro.

Resultado da luta do Sindicato minimiza temor

Para o presidente do Sindicato e funcionário da instituição, Eric Nilson, os colegas estão passando por um forte stress após a tentativa do Santander de cortar uma grande parte do seu quadro de pessoal no final do ano passado.

"Não cremos que após as manifestações com paralisações e desgaste da imagem com repercussão negativa na imprensa o Banco tenha intenção de tentar nova investida contra o funcionalismo", diz Eric. "Além disso todo o esforço do Sindicato culminou em uma conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, onde foi estabelecida a garantia, entre outros benefícios, da anulação de algumas demissões na região", completa. (veja o link do acordo no endereço: http://www.bancariosabc.org.br/noticias_exibir.php?noticia=10042)



15 dias de paralisação contra as demissões no ABC

BANCO DO BRASIL

Bancários do BB realizam plenária sobre Plano de Cargos e Salários

Os funcionários do Banco do Brasil realizaram na sexta-feira, dia primeiro de fevereiro, na sede social do Sindicato, uma plenária para discutirem sobre o novo plano de funções comissionadas de seis horas.

Com esse novo plano, o BB extinguiu todas as funções comissionadas de 8 horas e todos os comissionados que o banco entende estarem em função de confiança (FC) migrados unilateralmente. Já o público-alvo das funções gratificadas (FG) tem a opção de migrar para as novas funções de seis horas, com redução de salários, ou ficar em suas funções de oito horas em extinção.

Nesta reunião foram esclarecidas algumas dúvidas dos bancários e transmitidas informações importantes sobre essa mudança. "Uma das questões levantadas pelos bancários foi qual prejuízo essa mudança traz e, o que podemos observar é que a medida traz prejuízo nas promoções futuras por mérito e por tempo de serviço, pois demorará mais tempo para compensar o CFC e o CFG, que após liquidadas garantem aumento de salário bruto nas promoções", disse Otoni Lima, diretor de Assuntos Jurídicos do Sindicato e funcionário do BB. Veja as respostas



de várias dúvidas dos bancários lendo a matéria completa no site www.bancariosabc.org.br

CCV - Na plenária ficou definido que a adesão à CCV sobre a jornada será deliberada em assembleia chamada para isso.

Ação Judicial - Outra questão discutida na plenária foi a necessidade de assegurar o direito de todos os afetados pelas mudanças impostas aos funcionários do BB. Para tanto, serão propostas ações coletivas por agrupamento de funcionários, pedido de interrupção da prescrição, entre outras medidas cabíveis.

A Contraf-CUT reunirá no dia sete a Comissão de Empresa dos Funcionários para fazer uma avaliação das reuniões e plenárias realizadas pelos sindicatos em todo o país e traçar uma estratégia nacional de luta.

Denúncias sobre transferências compulsórias no BB são apuradas pelo Sindicato

OSindicato recebeu, nos últimos dias, várias denúncias sobre transferências compulsórias de gerentes de módulo na PSO de São Bernardo do Campo. Para apurar e entender o que aconteceu, o Sindicato se reuniu no dia 29 de janeiro com o gerente Administrativo, Edison Boaventura Jr. (Teddy). Como as denúncias foram anônimas, o sindicato se sentiu na obrigação de verificar se procediam e, segundo Teddy, as mudanças ocorreram por fatores envolvendo a segurança de um funcionário vítima de assalto e, também, porque os funcionários já estavam há muito tempo na agência.

Ainda, segundo o gerente, as transferências se deram, não por mal desempenho dos trabalhadores, mas sim porque é importante dar uma "oxigenada", mudar o clima e estimular os funcionários a ascender novas funções.

A diretora do Sindicato e funcionária do BB, Marilda Marin, que estava presente na reunião quis saber, também, se com relação aos caixas há a necessidade de removê-los para outras agências com certa frequência, haja vista existir também algumas denúncias sobre esta situação. O gerente administrativo disse que isto acontece

porque é necessário conciliar a necessidade de funcionários nas agências e que existem diversas situações para serem resolvidas como, por exemplo, escala de férias, dependências que estão fora do ar, faltas, entre outras. No entanto, reforça que o funcionário é remanejado na própria cidade e pode se locomover de táxi. "Acredito que a insatisfação acontece porque o funcionário se sente incomodado de mudar sua rotina e também por se sentir deslocado cada vez que precisa ir para outra agência", disse Marilda.

Outra questão discutida na reunião foi que, nas denúncias, fica claro a deficiência na comunicação entre os trabalhadores da PSO. O gerente administrativo se comprometeu em enviar um informativo para todos os funcionários da PSO no intuito de melhorar a comunicação e, com relação aos que foram transferidos, para deixá-los mais confiantes de que estas mudanças não foram feitas para prejudicá-los.

O Sindicato está à disposição dos trabalhadores. Utilize os canais existentes no site www.bancariosabc.org.br ou entre em contato pelo telefone 4993-8299 e faça sua denúncia.

JURÍDICO

Bancária ganha ação contra Itaú, por aumento abusivo em plano de saúde

Departamento Jurídico do Sindicato entrou com a ação que garantiu os direitos da trabalhadora

Uma bancária do Banco Itaú ganhou ação em primeira instância, através do Departamento Jurídico do Sindicato, contra o banco, referente ao plano de saúde. Conforme garantia convencional, a bancária que trabalhou no banco entre 1986 e 2012, quando do seu desligamento da empresa, optou pela permanência no plano de saúde entre primeiro de março a 30 de novembro do ano passado, arcando com o valor relativo apenas à cota de empregada e, após essa data, pela manutenção da condição de beneficiária arcando com sua cota e com a cota paga pela empresa, cujo valor seria de R\$ 452,44 por mês. No entanto o valor cobrado pelo plano de saúde foi de R\$ 1.651,12.

Diante do exposto na ação, a Justiça do Trabalho julgou procedentes os pedidos e declarou a ilegalidade deste aumento e condenou a Fundação Saúde Itaú em manter a bancária no mesmo plano médico que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, por tempo indeterminado, arcando com a integralidade da mensalidade fixada em R\$ 452,44, podendo sofrer acréscimos legais autorizados pela ANS para trabalhadoras na ativa, bem como por mudança de faixa etária.

Além de manter o valor, a decisão da Justiça obriga ainda a empresa a reembolsar a bancária pelos valores pagos pela mesma a partir de primeiro de dezembro passado até a data em que providenciado seu retorno ao plano médico que gozava enquanto empregada. O descumprimento da obrigação de reinclusão no plano, implicará multa de R\$ 500,00 ao dia, a contar do trânsito em julgado.

“Essa decisão da Justiça, em dar ganho de causa à essa bancária, mostra a competência do Departamento Jurídico do Sindicato que cumpre seu papel com eficiência no atendimento aos trabalhadores sindicalizados”, diz Otoni Lima, secretário de Assuntos Jurídicos do Sindicato. “Se você, bancário, conhece algum funcionário que se desligou do banco e sofreu um aumento do preço do convênio, peça para que ele entre em contato com o Sindicato”, finaliza o secretário de Assuntos Jurídicos.

BRADESCO

Bradesco paga segunda parte da PLR aos funcionários no dia 8

O Bradesco anunciou que vai pagar a segunda parte da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) na próxima sexta-feira (8). Conforme a convenção coletiva dos bancários, o banco deverá creditar o restante da regra básica e a parcela adicional.

A regra básica da PLR estabelece o pagamento de 90% do salário mais uma parcela fixa de R\$ 1.540,00 com teto de R\$ 8.414,34, descontada a antecipação já ocorrida de 54% do salário mais uma parcela fixa de R\$ 924,00 limitada a R\$ 5.408,60.

Conforme a convenção coletiva, a regra básica deverá ser majorada até a distribuição de 13% do resultado, com teto de 2,2 salários ou R\$ 18.511,54, o que ocorrer primeiro. O banco obteve lucro líquido ajustado de R\$ 11,5 bilhões em 2012. No entanto, o Bradesco informou que a regra básica não atingirá o teto de 2,2 salários.

Pela regra estabelecida na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) o valor adicional é calculado a partir da distribuição linear de 2% do lucro líquido anual do banco com teto de R\$ 3.080. Assim, no caso do Bradesco, a soma das duas parcelas do valor adicional - de R\$ 1.430,40 a ser paga no dia 8 e R\$ 1.364,24 paga em 2012 - totalizará R\$ 2.794,64

No pagamento, os bancários serão beneficiados pela primeira vez com a nova tabela de Imposto de Renda sobre a PLR. Pela nova regra, quem recebe até R\$ 6 mil ao ano de PLR fica isento de IR e os descontos são progressivos a partir desse valor, mas todos pagarão menos imposto.

Justiça julga procedente ação coletiva do Sindicato contra Bradesco

Reflexos das horas extras devem ser pagos nas demais verbas contratuais

O Sindicato dos Bancários do ABC entrou com uma ação coletiva na Justiça do Trabalho contra o banco Bradesco, pleiteando o pagamento dos reflexos das horas extras nas demais verbas contratuais. Segundo o Sindicato, o banco deixou de integrar as horas extras prestadas por seus empregados nas demais verbas contratuais. “O Bradesco alegou que as horas extras foram prestadas de forma esporádica e, com isso, não haveria os reflexos pretendidos pelos trabalhadores”, disse Otoni Lima, secretário de Assuntos Jurídicos do Sindicato. No entanto, o que caracteriza a habitualidade, não é a prestação de horas extras em todos os dias da Semana, basta que o empregado preste horas extras reiteradas vezes para que se configure habitualidade. “Se o bancário trabalhar em horário extraordinário uma única vez ao mês, durante todo o contrato de trabalho, estará caracterizada a habitualidade”, completa Otoni.

A Ação foi julgada procedente pela Justiça do Trabalho que condenou o banco a pagar aos funcionários os reflexos das horas extras nos DSRs, aviso prévio, férias vencidas e proporcionais acrescidas do terço constitucional, 13º salários e depósitos fundiários. Para os empregados cujos contratos de trabalho já foram rescindidos, os depósitos fundiários deverão ser acrescidos da indenização compensatória de 40% e, para os empregados que estiverem na ativa, os depósitos fundiários, no percentual de 8%, deverão ser recolhidos em conta vinculada e comprovados nos autos.

Estão contemplados nesta ação os funcionários do Bradesco sócios do Sindicato na data da petição que foi em setembro de 2011. “É bom lembrar que ainda cabe recurso por parte do banco, e os valores a serem pagos só serão definidos após o trânsito em julgado”, finaliza Otoni.

Para mais informações sobre essa ação ou sobre qualquer outro problema jurídico, consulte o departamento Jurídico do Sindicato, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sede da entidade (Rua Coronel Francisco Amaro, 87, Centro, Santo André). Agende seu horário pelo telefone 4993-8299. Trabalhadores sindicalizados têm atendimento gratuito, enquanto os trabalhadores que não são sócios pagam 20% sobre o valor que receber da ação e uma taxa para ingressar com a ação de um salário mínimo.

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SCANIA BANCO S.A

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.339.597/0001-06, registro sindical sob o nº 46000.005206/00-46, por seu Presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados do Scania Banco S.A, sócios e não sócios desta entidade de classe, da base territorial dos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, para assembleia geral extraordinária, a se realizar no próximo dia 07 de Fevereiro de 2013, em primeira convocação às 10h00min e em segunda convocação às 10h30min, na unidade de trabalho do Scania Banco S.A, situado à Rua: Jose Odorizzi, nº 151 – Portaria 08 – Vila Euro – São Bernardo do Campo/SP, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

- 1- Votação para manutenção ou alteração da regra de utilização do auxílio refeição;
- 2- Homologação de acordo para participação nos lucros ou resultados do Banco, período (2012).

Santo André, 04 de Fevereiro de 2013.

Eric Nilson Lopes Francisco

Presidente

CPF/038.072.248.82

VIGILANTES

Bancários apoiam movimento dos Vigilantes

Dia Nacional de luta paralisou agências e bancos Santander e Bradesco atropelam a Lei

Os vigilantes da Região do Grande ABC paralisaram suas atividades na sexta-feira, dia primeiro, como parte do Dia Nacional de Luta da categoria. Essa paralisação teve como objetivo pressionar as empresas de segurança para que cumpram a lei 12.740/2012, sancionada no dia de 10 de dezembro pela presidenta Dilma, que garante o pagamento do adicional de risco de 30% para todos os vigilantes patrimoniais.

Com essa paralisação, várias agências bancárias da Região ficaram fechadas em cumprimento a Lei 7102/83, que veda o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro sem a presença de vigilantes que garantam a segurança do local.

Os diretores do Sindicato dos Bancários do ABC, que apoiam o movimento dos vigilantes, percorreram as agências da região com o intuito de garantir o cumprimento da lei e, em algumas agências, intervieram para o fechamento, pois estavam funcionando sem a presença de vigilantes. "Nós manifestamos nosso apoio a esse movimento dos vigilantes por acharmos justo essa reivindicação, que nada mais é, do que o simples cumprimento da lei sancionada pela presidenta Dilma", disse Belmiro Moreira, secretário de finanças do Sindicato. "Ao mesmo tempo em que apoiamos o cumprimento da Lei para os vigilantes, nós também percorremos as agências para garantir a segurança dos bancários e, para que os bancos também cumpram a lei de não abrirem para atendimento aos clientes e usuários sem segurança", explica Belmiro.

DENÚNCIAS - O Sindicato recebeu várias denúncias de que agências, mesmo sem vigilantes ou com número insuficiente, abriram suas portas para atendimento de clientes, o que contraria a lei federal nº 7.102/83 e fragiliza a segurança dos bancários.

Em São Bernardo do Campo, por exemplo, o Santander Ag. 0060 chegou a operar normalmente sem nenhum vigilante com os seus gestores orientando bancários a acionar a porta giratória, o que é totalmente irregular. Agências do Bradesco sediadas em S. Bernardo e Diadema chegaram a abrir ao público sem vigilantes armados ou sem fardamento.

O Sindicato estará protocolando ofícios na Polícia Federal, solicitando a fiscalização dos estabelecimentos que estavam descumprindo a legislação e aumentando irresponsavelmente o risco dos bancários.

RECADO - "Com essa postura inaceitável e irresponsável, os bancos reforçam o conceito de que tratam mesmo com descaso a segurança e não colocam em primeiro lugar a proteção da vida das pessoas", critica Orlando Puccetti Junior, diretor do Sindicato dos Bancários do ABC.

"Esperamos que as empresas de segurança tenham entendido o recado da mobilização dos vigilantes e negociem com os sindicatos o pagamento imediato do adicional de 30%, já garantido em lei, valorizando essa categoria que trabalha em atividade de risco e é fundamental para a segurança de bancários e clientes", acrescenta Eric Nilson, presidente do Sindicato.



CENTRO DE FORMAÇÃO DOS BANCÁRIOS

Próximos cursos:

Início dia 18 de fevereiro

FORMAÇÃO GERENCIAL - Especialmente elaborado pelos profissionais que ministram cursos no Centro de Formação dos Bancários do ABC e conhecem as necessidades dos profissionais bancários, tem como finalidade a preparação para profissionais da área bancária com objetivos de atuação no setor comercial e operacional bancário, reúne temas fundamentais que formam a base de dados e conhecimentos para atuação neste segmento, apresentado por vários facilitadores cada um em sua especialidade de atuação, onde, de forma simplificada e objetiva, apresentam o temário com foco na preparação e formação profissional. Temas: Certificações ANBIMA, Fundos de Investimentos, Oratória, Matemática Financeira, Estratégias de Negociações e Vendas e Produtos Bancários. GRATUITO - VAGAS LIMITADAS

Início dia 25 de fevereiro

CPA 10 - Sistema Financeiro Nacional, Ética, Regulamentação e Prevenção Contra Lavagem, Noções de Economia e Finanças, Princípios de Investimento, Produtos de Investimentos e Fundos de Investimentos. Valor: R\$ 400,00 para sócios - R\$ 800,00 para não sócios

Para fazer a sua inscrição e reservar sua vaga, entre em contato com o Centro de Formação pelos telefones:

4436-4371 / 4436-6312 ou

e-mail: formacao@bancariosabc.org.br

CONVÊNIOS



PÓS
GRADUAÇÃO



Tenha no currículo o que mercado quer: Experiência e conhecimento

Fundação Santo André / Faculdade Medicina do ABC: o reconhecimento que você busca.

Fundação Santo André - 50 anos

14 cursos de MBA e mais 11 cursos na área de Gestão, Administração, Engenharia e Educação.

MBA

- Auditoria e Prevenção Contra Riscos nos Negócios
- Banking - Gestão de Negócios Financeiros
- Executivo - Administração para Engenharia
- Engenharia de Software
- Engenharia de Vendas
- Gerenciamento de Projetos
- Gestão Ambiental
- Gestão de Projetos e Operacionais
- Gestão de Processos
- Gestão Empresarial
- Governança Corporativa em Gestão de Operações em TI
- Logística Nacional e Internacional
- Marketing
- Supply Chain Management - SCM

Especialização

- Engenharia de Segurança do Trabalho

Área de Educação

- Ciências Sociais (Economia, Direito, História, Sociologia)
- Educação Matemática
- Educação Ambiental e Sustentabilidade
- Educação e Prática Docente
- Ensino de Física
- Estudos Linguísticos e Literários
- Geografia e Gestão Territorial
- Habilitação Especial em História
- História, Arte, Cultura e Esporte
- Pedagogia Clínica e Institucional

Faculdade Medicina do ABC - 45 anos

29 cursos de aperfeiçoamento, atualização, administração, especialização e extensão nas mais diversas áreas médicas e da saúde.

- Análise Clínica
- Atendimento Pré-Hospitalar
- Auditoria em Saúde
- Dermatologia Química
- Dermatopatologia
- Diagnóstico Médico
- Endoscopia
- Enfermagem Cardiorrespiratória
- Enfermagem em Custódia e Cuidado
- Enfermagem Intensiva e Neonatal
- Exercício Físico e Reabilitação Cardiorespiratória
- Fisiologia Humana
- Fisiopatologia Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva
- Fisiologia em Neonatologia e Pediatria
- Fisiopatologia Esportiva
- Formação do Docente em Saúde
- Neumoneumologia
- Nutrição Clínica com Ênfase em Pediatria
- Psicologia Hospitalar
- Proctologia Hospitalar e Institucional
- Psiquiatria no Atendimento Médico-Dental
- Residência Geriátrica
- Saúde Mental e Psiquiatria
- Sociologia: Novos Paradigmas em Saúde Social
- Tóxico Clínica e Psicoanalítica
- Ultrassom Computadorizado
- Transfusão de Componentes e Derivados

MBA

- Executivo de Gestão em Saúde
- Executivo em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde

INSCRIÇÕES
ABERTAS

Fundação Santo André
www.fsa.br - 4979 3410

Faculdade Medicina do ABC
www.fmabc.br - 4993 7282

Av. Príncipe de Gales, 821 - Santo André